



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1/2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, sobre o Crédito do Trabalhador.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, sobre o Crédito do Trabalhador.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Ministro, como o governo justifica associar a figura do presidente da República à de uma financeira, ao lançar programa que vende ao trabalhador o acesso a dinheiro que já é dele, via FGTS, com juros elevados e sem qualquer garantia de alívio real da situação financeira?*
- Qual é a lógica de criar programa que estimula ainda mais o endividamento da população, em um país onde mais de 76% das famílias já estão endividadas, segundo a CNC? O senhor não considera que isso é uma bomba-relógio social?*

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255853974500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 5 8 5 3 9 7 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

- *Por que o Ministério do Trabalho ainda não divulgou, de forma clara e acessível, as taxas mínimas, médias e máximas de juros praticadas no programa? O trabalhador tem o direito de saber se está contratando crédito com juro de 3% ou 7% ao mês — o que pode ultrapassar 140% ao ano. O governo está escondendo esses dados?*
- *Ministro, por que o governo optou por criar um modelo que só beneficia o sistema financeiro, ao invés de permitir que o trabalhador usasse diretamente o seu saldo do FGTS para pagar dívidas, sem contrair novos empréstimos e sem enriquecer bancos com juros abusivos?*
- *O senhor considera razoável que a propaganda institucional sobre esse programa tenha sido feita pela ministra Gleisi Hoffmann, exaltando que "o empréstimo do Lula está vindo", como se fosse uma ação de caridade eleitoral? O Ministério do Trabalho não deveria se preservar de usos políticos?*
- *Há previsão de o Ministério lançar alguma política de educação financeira para evitar que milhões de brasileiros caiam na armadilha do superendividamento, ou o governo está apenas interessado no impulso de curto prazo no consumo até as eleições?*
- *Ministro, a pressa em lançar esse programa — com simulações liberadas em massa e contratos assinados às pressas — não revela tentativa clara de gerar impacto político-eleitoral, mesmo que isso*



* C D 2 5 5 8 5 3 9 7 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 09:46:28,767 - Mesa

RIC n.1242/2025

signifique comprometer a estabilidade financeira de milhões de brasileiros?

- *Como o Ministério está protegendo os trabalhadores mais vulneráveis — como domésticos, rurais e MEIs — de propostas de crédito com taxas escandalosamente altas, já que são justamente os que possuem menor escolaridade e mais dificuldade de avaliar o impacto financeiro desses empréstimos?*
- *O senhor reconhece que medidas como essa — de forte apelo popular, mas sem embasamento técnico ou transparência — pressionam o consumo artificialmente, alimentam a inflação, vão na contramão da política monetária do Banco Central e comprometem o controle da Selic? Qual é o plano para lidar com esse efeito colateral?*
- *Por fim, o senhor não considera que o chamado "empréstimo do Lula" é, na verdade, uma armadilha travestida de salvação, que vende alívio imediato em troca de endividamento futuro, tudo isso com fins claramente eleitorais?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, sobre o Crédito do Trabalhador.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255853974500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 5 8 5 3 9 7 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Isto porque, conforme noticiado¹, melhor do que associar a figura do presidente à de uma financeira a quem os desesperados recorrem seria facilitar o acesso do trabalhador a um dinheiro que já é dele para aliviar dívidas. Em apenas três dias, 40,1 milhões de trabalhadores com carteira assinada realizaram simulações sobre a nova modalidade de crédito consignado lançada pelo governo. Desse total, 4,5 milhões efetivamente solicitaram o empréstimo consignado e 1 mil contratos já foram formalizados, segundo dados do Ministério do Trabalho. Os números evidenciam o interesse dos brasileiros e o alívio que o governo deverá explorar na campanha eleitoral.

O público-alvo da medida são trabalhadores do setor privado com carteira assinada, empregados domésticos, trabalhadores rurais assalariados e microempreendedores individuais (MEIs), o que, aparentemente, de fato, traz bem mais alívio do que a oferta anterior voltada a pensionistas, funcionários públicos e parlamentares do Centrão, todos com acesso a empréstimos consignados. A nova linha de crédito está atrelada a 10% do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de 100% da multa rescisória em caso de demissão.

Para quem está em apuros — e são muitos os brasileiros nessa situação — trocar uma dívida cara por outra mais barata representa um alívio considerável. Esse é o principal argumento utilizado pelo governo para defender a medida. No entanto, a possibilidade de migrar empréstimos e acessar essas novas condições só estará disponível dentro de um mês. Ou seja, até lá, o novo crédito consignado privado não surte os efeitos prometidos.

A ministra da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, deixou claro o espírito da medida ao publicar, em suas redes sociais, um vídeo especialmente didático — não sobre a medida em si, mas sobre sua evidente finalidade eleitoral. “Apertem os cintos: o Lula já está vindo. É o empréstimo do Lula”, disse a ministra, como se o presidente fosse um financista a quem devedores desesperados recorrem.

Mais eficaz do que reforçar o “empréstimo do Lula” seria garantir ao trabalhador o direito de acessar diretamente o saldo do seu FGTS — um recurso que é seu por direito — para amortizar ou quitar suas dívidas. Mas a preocupação do governo, neste momento, é lançar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

programas de apelo popular, que claramente serão utilizados durante a campanha pela reeleição do presidente, e não ampliar as possibilidades de uso racional e autônomo dos recursos do FGTS.

O novo empréstimo consignado tem potencial para atingir cerca de 17 milhões de trabalhadores e representa mais um artifício do governo para tentar conquistar a classe média, junto à isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R\$ 5 mil e à antecipação de uma faixa do programa Minha Casa Minha Vida, destinada a quem ganha entre R\$ 8 mil e R\$ 12 mil.

Essas medidas, em conjunto, devem aumentar a disponibilidade de recursos na economia, ampliar o consumo e pressionar a inflação. Para o governo, trata-se de uma forma de manter o crescimento aquecido até a disputa eleitoral — objetivo que contraria a estratégia adotada pelo Banco Central para conter o avanço dos preços.

Ideias que reduzam o custo do crédito no País são sempre bem-vindas. No entanto, isso deve ser feito por meio de medidas estruturais, como o fortalecimento da segurança do sistema, o estímulo à criação de novos produtos financeiros, a facilitação do reescalonamento de dívidas em caso de fraudes, a aceleração dos processos de falência e a redução da judicialização. Tais propostas foram defendidas recentemente pelo secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, em entrevista ao Estadão. A aprovação dessas medidas pelo Congresso tende a gerar efeitos duradouros, embora não imediatos. O problema é que o que exige prática e agenda demanda tempo — e o governo, ainda que com base de apoio sólida, parece não ter nenhum dos dois.

Ampliar o acesso ao crédito no contexto atual é uma medida que, além de questionável, contribui para a retroalimentação da inflação e dos juros, enfraquece a política monetária e mantém a taxa Selic elevada por mais tempo. Tal medida poderia ser defensável se o crédito estivesse em retração — o que não é o caso. Ao contrário, há sinais de que a economia brasileira tem crescido de forma excessiva há pelo menos dois anos. Ainda assim, o presidente Lula prefere ignorar todos esses riscos e focar exclusivamente nas eleições, sem considerar que



ele próprio, caso reeleito, poderá ser o responsável por arcar com os custos de decisões tomadas de forma precipitada.

Diante dessas questões relevantes, apresentamos o presente requerimento com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre o tema, visando à efetividade das leis e, se necessário, à adoção de providências que garantam sua implementação de forma eficiente e transparente.

Por fim, incumbe registrar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 36/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que foi transformado em requerimento de informação, quando aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 09/04/2025.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2025.

Bacelar (PV/BA)
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255853974500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 5 8 5 3 9 7 4 5 0 0 *

<https://www.estadao.com.br/opiniao/o-emprestimo-do-lula/?srsltid=AfmBOoov4TQUdTXxzjHKysQZffYzFij6RzhbIe9MEn9eS2r1Ut3NIYIB>

Apresentação: 11/04/2025 09:46:28.767 - Mesa

RIC n.1242/2025



* C D 2 5 5 8 5 3 9 7 4 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255853974500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar